



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009 (PMRC)

AQUISIÇÃO DE 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO) QUILOS DE FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LEITOSO, PARA USO NA EMBALAGEM DE LEITE PELA PASTEURIZADORA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e, pelo Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. NEY PRADO SCATOLIN DE OLIVEIRA, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.189.103-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 036.661.139-90, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa G A S Vilas Boas Rocha - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.230.375/0001-00, com sede à Rua Dom Pedro II, 150, Centro, Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representada pela empresária, o Srª. GERUZA ALVES DE SOUZA VILAS BOAS ROCHA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6.506.836-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 004.229.899-75, residente em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 010/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do Contrato nº 056/2009 (PMRC): ***Aquisição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) quilos de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em 05 cores, medindo 75 (setenta e cinco) micras de espessura, 31,0 (trinta e um) centímetros de largura, 26,0 (vinte e seis) centímetros de diâmetro externo e 76,0 (setenta e seis) centímetros de diâmetro interno, para uso na embalagem de leite pela Pasteurizadora Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial nº 010/2009 (PMRC).***

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se um total de R\$ 3.294,40 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) por quilo do filme de polietileno, objeto do Item 01 do Lote 01, do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica estipulado o mesmo prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº 056/2009 (PMRC), firmado em 27 de Março de 2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão às custa das seguintes dotações orçamentárias:

Org/ Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa	Saldo Disponível R\$
0701	20	605	0005	2	59	3.3.90.30.19.00	1179	01030	Recursos e Outras Compensações Financeiras	Material de Acondicionamento e Embalagem	7.277,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUINTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo justifica-se pela necessidade da aquisição de uma quantidade a mais de filme de polietileno, além do que consta no processo licitatório, tendo em vista que já foi efetuado o pedido total da licitação, por essa razão, e com base na possibilidade de aditivo constante no contrato, cláusula quarta, faz-se o devido procedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

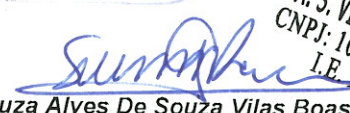
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 056/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo de contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

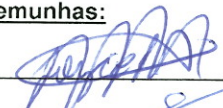
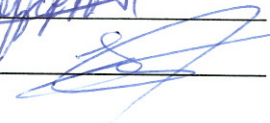
Ribeirão Claro-Pr, 1º de Setembro de 2009.


Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito - Contratante


Ney Prado Scatolin De Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura – Contratante


G. A. S. VILAS BOAS ROCHA - ME.
CNPJ: 10.230.375/0001-00
I.E. 90449344-0
Geruza Alves De Souza Vilas Boas Rocha-0
G A S Vilas Boas Rocha - ME – Contratada

Testemunhas:


Visto Departamento Jurídico:

Rosanne Maria Camargo Lima Fontequ
Advogada – OAB/PR 43.646

Sexta-feira, 18 de setembro de 2009

<p>marca Intelbras Premium série 201079/97-B; 38) Nº. patrimonial 3331, composto por 01 geladeira, marca Eletrolux / Prosdócimo, cor branca, série 187020; 39) Nº. patrimonial 8003, composto por 01 geladeira, tipo mini frigobar, cor branca; 40) Nº. patrimonial 8012, composto por 01 balcão de madeira e fôrmica, na cor laranja; 41) Nº. patrimonial 15225, composto por 01 quadro, tipo poster com foto aérea da EFAP; 42) Nº. patrimonial 2402, composto por 01 módulo de sofá, cor verde; 43) Nº. patrimonial 3328, composto por estabilizador AVR 1.000 SMS, série 9744197584; 44) Nº. patrimonial 15246, composto por 01 carrinho, tipo carroça de madeira, com tração manual, com rodas de madeira; 45) Nº. patrimonial 49, composto por lote de 16 poltronas estofadas, cor bege; 46) Nº. patrimonial 50, composto por lote de 16 poltronas estofadas cor bege; 47) Nº. patrimonial 51, composto por lote de 8 poltronas estofadas cor azul; 48) Nº. patrimonial 52, composto por lote de 16 poltronas estofadas cor bege; 49) Nº. patrimonial 53, composto por lote com 16 poltronas estofadas cor bege; 50) Nº. patrimonial 54, composto por lote de 16 poltronas com pé de ferro preto, na cor bege; 51) Nº. patrimonial 12961, composto por cofre em aço, cor cinza, medindo 1, 20, placa BESC 124988; 52) Nº. patrimonial 3387, composto por 01 transformador AT trifásico 112, SKWA 220, 127 volts ASEA 111690; 53) Nº. patrimonial 9696, composto por 01 trator Agrale, ano 73/73, modelo 4100, a diesel; 54) Nº. patrimonial 1402, composto por 01 tronco tipo Caloima, patente no P7.90 0.87 no 825, modelo 004; 55) Nº. patrimonial 15245, composto por carreta, com carroceria de madeira, com rodas e pneus; Art. 3 - A Permissão fica obrigada a fazer a manutenção dos bens móveis acima especificados, nos moldes da legislação vigente com o acompanhamento do Diretor de Patrimônio do Município, devendo estes estarem sempre em boas condições de uso, zelando a Permissão por sua conservação. Art. 4º - O descumprimento da finalidade ou da responsabilidade assumida, pelo contrato da Permissão de Uso, acarretará automaticamente, a revogação da Permissão. § 1º - A presente Permissão não gera privilégios nem direitos sobre os Bens Móveis ora permitidos, a qual ficará condicionada a possibilidade de revogação a qualquer tempo, e a faculdade do Poder Público, resolver a sem qualquer indenização à Permissão. § 2º - Revogada a permissão de uso, a qualquer tempo, ficará a Permissão obrigada a restituir os Bens Móveis permitidos, a título precário, nas condições das melhorias estabelecidas sem ressarcimento e entregues ressalvado o desgaste natural pelo tempo de uso. Art. 5º - Caberá à permissão a responsabilidade pelo pagamento de todos os encargos incidentes sobre os Bens Móveis especificados, advindos do uso e a que der causa, enquanto perdurar a Permissão de</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2009 - (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2009 (PMRC) - MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos existentes na Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Contratada: OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA CNPJ/MF: 60.001.369/0001-40 Valor: R\$ 15.770,00 (Quinze mil, setecentos e setenta reais) Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação de nota fiscal Vigência: 07 de agosto de 2009 à 05 de novembro de 2009. Assinatura: 07 de agosto de 2009. Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.</p>	<p>1. Certidão de nascimento ou quitação de dívida de alimentos, expedida pelo órgão penalidade por prática de atos desabonadores. 2. 02 (duas) fotos 3 x 4; 3. CTPS; 4. Fotocópia autenticada do RG, do CIC, do PIS/PASEP, da CTPS, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do comprovante de escolaridade, da Carteira da Ordem de Classe, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento dos filhos (se os possuir); 5. Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde. 6. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio; 7. Declaração de acúmulo ou não, de emprego, cargo ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; 8. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do Regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 20/98. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 16 de setembro de 2009. MARIANA VICENTE GUIMARÃES POMBO Prefeita Municipal</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2009 - (PMRC) Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ: 75.449.579/0001-73 Contratada: G.A.S Vilas Boas Rocha - ME CNPJ/MF: 10.230.375/0001-00 Objeto: Aquisição de 284 (duzentos e oitenta e quatro) Quilos de filme de polietileno de baixa densidade, leitoso, com impressão em 05 cores, medindo 75 (setenta e cinco) micras de espessura, 31,0 (trinta e um) centímetros de largura, 26,0 (vinte e seis) centímetros de diâmetro externo e 76,0 (setenta e seis) centímetros de diâmetro interno, para uso na embalagem de leite pela Pasteurizadora Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. Valor: R\$ 3.294,40 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos) por quilo do filme de polietileno. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, letra "b" da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993. Ribeirão Claro, 1º de Setembro de 2009. Geraldo Maurício Araújo Prefeito Municipal</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 015/2009. Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, Barra do Jacaré, e a pessoa física, contratada para a prestação de serviço por tempo determinado ao cargo de: Professor, (conf. Lei nº. 318 de 12/05/09 e Lei nº. 325 de 02/09/09), aprovada em 6º lugar, no Processo Seletivo 01/2009, de 21/06/09, conf. Edital de Classificação nº. 01 de 13/07/09, Decreto de Homologação nº. 500/09 e Edital de Convocação publicado no dia 10/09/09, abaixo relacionada: Contrato 015/2009: Contratada - Gabriela Alves do Amaral, CPF 075.773.669-60. RG 10.823.651-5 SESP/PR. cargo de Professora, valor R\$:</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DE RESULTADO DE CONTRATO - PRESENCIAL Nº 035/2009 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 07 (sete), meses. Contrato Nº 106/2009 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR Contratada: MARINILDA APARECIDA DA SILVA TOZO ME, CNPJ Nº 02.797.697/0001-07, RUA DR. MARINS DE CAMARGO, 182, CENTRO DA CIDADE DE CONSELHEIRO MAIRINCK, valor R\$ 21.663,75 (Vinte e Um Mil seiscentos e Sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Contrato Nº. 107/2009 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR Contratada: OSVALDO BRUNHARI COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 10.337.984/0001-54, RUA PADRE MELLO, Nº 736, CENTRO DA CIDADE DE JACAREZINHO - PR, valor de R\$ 1.393,25 (Mil Trezentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis centavos) Contrato Nº. 108/2009 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR Contratada: TEREZA ERNESTINA DAYEH - ME, CNPJ Nº 78.767.480/0001-08, RUA RUI BARBOSA, Nº 31 CENTRO DA CIDADE DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR - valor de R\$ 16.517,42 (Dezesesse Mil Quinhentos e Dezesesse reais e quarenta e dois centavos). Contrato Nº. 109/2009 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR Contratada: R. J. MAICHAKI MINIMERCADO, CNPJ Nº 10.930.229/0001-89, RUA XV DE NOVENBRO, 404, CENTRO DA CIDADE DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR - valor de R\$ 10.288,54 (Dez Mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro reais). Contrato Nº. 110/2009 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR</p>